



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 0137/2021.

Marcos Parente- PI, 18 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Federal 11.445/2007;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 174/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** Membros do Conselho de Regulação e Controle Social de
Saneamento Básico do Município de Marcos Parente, de acordo com a Lei nº. 174,
de 23 de novembro de 2015, deste município, com a seguinte composição.

Representantes do Poder Público:

Titulares:

Ulgo Freitas da Cunha

Raimundo Roque dos Santos

Joelma Pereira de Carvalho

Suplentes:

Luciano Pereira Dias

Cristianrau Reges dos Santos

Kayllo Antonio da Silva Costa

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Lucélia Soares Santos

Rosa Beatriz Alves Rocha

Josivaldo Ferreira dos Santos



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

GABINETE DO PREFEITO



Suplentes:

José Trajano Neto

Raniere Sousa das Chagas

Maria Elizete Ferreira de Sá

Art. 2º - Na forma do Art. 6º, da Lei Municipal nº. 174/2015, a função de Conselheiro de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Marcos Parente não se constitui atividade remunerada.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI,
em 17 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal